



EDITAL DO SHOW DE TALENTOS “CANTA VIGIA FESTIVAL” (3ª EDIÇÃO – 2017)

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Com a proposta de incentivar a produção musical do estado, valorizar os talentos, tirar os jovens do ócio, estimular o comércio formal e informal da cidade de Vigia de Nazaré é lançado o concurso de calouros “Canta Vigia Festival 2017”.

O show de talentos “Canta Vigia Festival 2017” se dará em duas etapas:

Primeira etapa: Será por meio de seletiva simples onde o júri vai avaliar apenas a voz acompanhada de outro instrumento (ex: voz e violão, voz e teclado...) não sendo necessário no caso das bandas todo o instrumental que a compõe.

Segunda etapa: A etapa final contará com apresentações dos artistas que fizeram as melhores performances na primeira etapa (seletiva), são os escolhidos do júri.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 – O período de inscrições será do dia 17 (dezessete) de agosto de 2017 até o dia 17 (dezessete) de novembro de 2017.

2.2 – As fichas de inscrição deverão ser entregues na Loja “O Boticário” que fica na Av. Boulevard Melo Palheta (centro) em envelopes lacrados.

2.2.1 – A ficha de inscrição, assim como o edital estarão disponíveis no facebook oficial do festival por meio de link para impressão, no site www.culturavigilenga.com.br e no site oficial da prefeitura de Vigia de Nazaré.

2.3 – Procedimento para inscrição: Os concorrentes colocarão dentro de um envelope nomeado e lacrado:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

a.1 – Recomenda-se muita atenção no momento de preencher a ficha de inscrição pois o não preenchimento de todas as informações solicitadas levará a eliminação do candidato.

b) Se necessário uma autorização por escrito com assinatura e uma cópia digitalizada do RG do responsável, caso o participante seja menor de 18 anos de idade.

c) 03 (três) cópias da letra da música escolhida informada na ficha de inscrição.

2.4 – Cada concorrente poderá inscrever 01 (uma) música, de estilo livre, com letra obrigatoriamente em idioma nacional (português brasileiro), seja cover ou autoral. Recomenda-se que o candidato escolha com muita paciência e convicção a música a ser representada, pois diferente da edição de 2016 a organização do Canta Vigia não será flexível e vetará mudanças nos dados cadastrais informados na ficha.

2.5 – Não será permitida a participação dos vocalistas vencedores do 1º lugar das edições anteriores (2015 e 2016).

2.5.1 - Só será admitida a participação destes artistas em outra função que não seja a de vocalista principal e segunda voz.

2.6 – Não será devolvida em hipótese alguma a quantia referente à inscrição, caso o candidato seja reprovado na primeira seletiva ou o mesmo descumpra com qualquer norma do festival.

3. ELIMINATÓRIAS:

3.1 - Dentre as músicas inscritas, 10 (dez) concorrentes serão selecionados por meio da curadoria do evento.

3.2 - Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade da comissão organizadora do show de talentos “Canta Vigia festival” 2017, cujo as decisões ocorrerão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos neste edital. Dentre estes critérios, serão avaliados os seguintes quesitos:

Para a seletiva:

- A) Dicção
- B) Afinação
- C) Harmonia

Para a Final:

- A) Melodia
- B) Arranjo
- C) Interpretação e Performance

- d) Técnica
- e) Harmonia
- f) Afinação
- g) Dicção

3.3 - Os jurados vão avaliar apenas a voz acompanhada de outro instrumento (ex: voz e violão, voz e teclado...) não sendo necessário no caso das bandas todo o instrumental que a compõe.

3.3.1 Não será permitida a participação do vocalista principal em mais de um projeto musical.

3.3.2 Não será permitida a participação de um instrumentista em mais de dois projetos.

3.4 - A organização divulgará a lista com o nome dos 10 (dez) concorrentes selecionados com suas respectivas canções por meio de rede social (Facebook), no site www.culturavigilenga.com e no site da prefeitura de Vigia de Nazaré no dia 01 de dezembro.

4. APRESENTAÇÃO:

4.1 – Os 10 (dez) finalistas deverão executar apenas a canção selecionada de acordo com a que foi informada na ficha de inscrição.

4.2 – A ordem da apresentação dos concorrentes será divulgada por meio das redes sociais podendo ser alterada caso haja motivo maior para tal.

4.3 - A canção deve ser interpretada apenas pelo vocal representante na seletiva, a organização do “Canta Vigia” reserva-se ao direito de analisar e acatar uma eventual mudança caso haja motivo de força maior real para tal mudança.

4.4 – Não haverá passagem de som dos candidatos, recomenda-se que os integrantes participantes afinem seus instrumentos de corda antes do evento.

5. PREMIAÇÃO:

5.1 – Dentre os 10 (dez) concorrentes escolhidos para disputar a final da 3ª edição do show de talentos “Canta Vigia festival 2017”, serão premiados pelo júri 1º (primeiro), 2º (segundo) colocado e 3º (terceiro) colocado nas categorias “gospel”

e “popular”, totalizando 06 (seis) prêmios. Dentro destas duas categorias (gospel e popular) estarão disputando entre si artistas solo, dupla e bandas.

5.2 Vale mencionar que o “Festival Canta Vigia 2017” é uma iniciativa privada que conta com recursos limitados oferecidos como forma de patrocínios de empresas privadas, da prefeitura de Vigia de Nazaré e trabalha somente de acordo com a verba disponível, a fim de ser justo, honesto e transparente com todos os envolvidos.

É da vontade dos idealizadores do projeto ramificar ainda mais as categorias e premiar o maior número de artistas possíveis nas edições futuras, assim como proporcionar benefícios maiores para todos os envolvidos. Para isso contamos com a colaboração de todos (público, candidatos, empresas, organização CV, voluntários, prefeitura e outros) conforme for o crescimento da reputação do projeto e a associação com empresas com maior expressão de investimento, investiremos em soluções para as deficiências deste ano.

5.3 Esquema de premiação para os candidatos:

Popular:	1° Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
	2° Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	3° Lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Gospel:	1° Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
	2° Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	3° Lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

6. JÚRI:

As atribuições dos prêmios ficaram a cargo do júri, composto de 03 (três) membros escolhidos pela comissão organizadora da 3ª edição do show de talentos “Canta Vigia festival 2017”.

6.1 – Ao presidente do júri caberá a direção do julgamento, supervisionada pela comissão organizadora da 3ª edição do show de talentos “Canta Vigia festival 2017”, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação. Cabe-lhe, ainda, o voto de desempate.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 – Os 10 (dez) concorrentes finalistas deverão fornecer uma breve biografia à comissão organizadora, bem como a estar disposto para gravações ou filmagens de pequenas entrevistas.
- 7.2 - A comissão organizadora da 3ª edição do show de talentos “Canta Vigia festival” 2017 reserva-se no direito de, a qualquer momento, de eliminar o concorrente que venha a contrariar as normas do festival ou ainda sim praticar qualquer tipo de ato de injúria, calúnia, racismo ou desrespeito ao público, participantes, júri e comissão organizadora.
- 7.3 – Os inscritos autorizam desde já o uso de direito de imagem para qualquer postagem ou lançamento futuro de material registrado em seletiva e final referente à 3ª edição do show de talentos “Canta Vigia festival 2017”.
- 7.4 – A simples inscrição do candidato já pressupõe aceitação e concordância de todos os termos deste edital, valendo como contrato de adesão. Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela comissão organizadora do festival.
- 7.5 – A relação com os 10 (dez) concorrentes aprovados para a finalíssima será divulgada por meio de rede social (Facebook) e no site www.culturavigilenga.com.
- 7.6 - As decisões da banca julgadora são irrecorríveis tanto para seletiva quanto para a grande final, portanto não cabe direito de divulgação de nota para nenhum candidato. Estes dados são exclusivos e só os membros da organização e do próprio júri tem acesso.
- 7.7 – A organização do Canta Vigia 2017 reserva-se ao direito de em último caso alterar qualquer tópico do regulamento, levando-se em consideração possíveis imprevistos, acidentes ou qualquer transtorno que venha a prejudicar o andamento do festival.